



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

DECRETO nº 037/2020, de 10 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
AMARANTE – PI NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARANTE Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Amarante-PI e,

CONSIDERANDO que no dia 11 de Junho é feriado Nacional Corpus Christi.

CONSIDERANDO a necessidade de conter o avanço do novo coronavírus;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Amarante-PI no dia 12 de Junho de 2020.

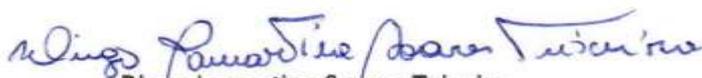
Parágrafo único - Não haverá Ponto Facultativo na data mencionada no *caput* aos órgãos, cujos serviços não admitam paralisação total, especialmente na área da saúde, tendo em vista a pandemia do novo coronavírus

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante Estado do Piauí, em 10 de Junho de 2020.

Atenciosamente,


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal